



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.780.501/0001-05**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/06/2012**

NOME EMPRESARIAL  
**PROTECTION MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PROTECTION**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**TV ITERBIO**

NÚMERO  
**71**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**69.030-693**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA DA PRATA**

MUNICÍPIO  
**MANAUS**

UF  
**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**arlyvtravassos@hotmail.com**

TELEFONE  
**(92) 3302-6333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**26/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **13:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.780.501/0001-05 DUNS®: 93\*\*\*\*\*58  
Razão Social: PROTECTION MANUTENCAO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PROTECTION  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2023  
FGTS Validade: 01/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/03/2023  
Receita Municipal Validade: 09/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 17:17

CPF: 647.787.202-10 Nome: ROGERIO PALMA DA FONSECA

Ass: \_\_\_\_\_

**Protection Manutenção e Serviços Ltda - ME**

**15.780.501/0001-05**

# **Contrato Social**

**Constituição da Empresa**

# PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição da sociedade empresária limitada, que os signatários do presente pacto:

**ROGERIO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 13552210, expedida pela SSP-AM, devidamente inscrita no CPF nº 647.787.202-10, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Bc B-vl da Prata, nº 51 Bairro: Vila da Prata, CEP. nº 69.030-000, Manaus, Amazonas, e **MEIRE JANE GOMES FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2681093-0, expedida pela SSP-AM, devidamente inscrita no CPF nº 019.770.632-09, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus – AM, sito a Av. Ayrão, Travessa B, nº 43 CEP.69.025-001, Bairro: Presidente Vargas, Manaus Amazonas, Constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: *mgh*

A sociedade girará sob o nome empresarial: **"PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA"** e terá sua sede na Rua Waldomiro Lustosa, nº 80, QD 13 LT 01 SL 07, bairro; Distrito Industrial I - Cep:69075-014 – Manaus/AM

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade terá com objetivo as seguintes atividades:

8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
9511-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6-00	Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E SUAS DISTRIBUIÇÃO:

O Capital Social será de **400.000 (QUATROCENTOS MIL )** quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondentes a R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), assim distribuídos distribuído entre os sócios:

# PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ROGERIO PALMA DA FONSECA	200.000 quotas 50%	R\$ 200.000,00
MEIRE JANE GOMES FERREIRA	200.000 quotas 50%	R\$ 200.000,00
Total .....	400.000 quotas 100%	R\$ 400.000,00

## CLÁUSULAS QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciará suas atividades comerciais a partir da data de assinatura e aprovação pela JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas;

O prazo de duração e por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE;

A administração será exercida pelo sócio **ROGERIO PALMA DA FONSECA**, separadamente, sendo vedado, no entanto. O uso do nome da sociedade em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio sendo-lhes vedado, no entanto, uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

*mgh*  


# PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste o sócio remanescente, levantará um balanço especial para apuração dos valores de seus haveres, que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade tenha que apurar haveres em razão de interdição de sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:**

O Administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRUM DE MANAUS:**

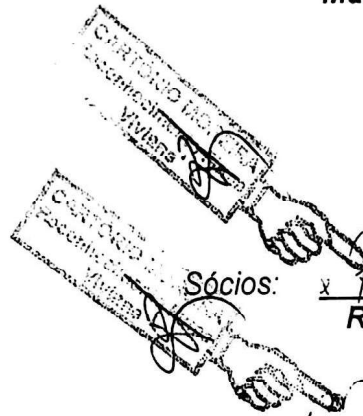
Fica eleito o fórum de Manaus, Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as (duas) testemunhas abaixo assinados.

mgh  
[assinatura]

# PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Manaus (AM), 14 de Junho de 2012.



Sócios:

Rogério P. Fonseca  
ROGERIO PALMA DA FONSECA

Meire Jane Gomes Ferreira  
MEIRE JANE GOMES FERREIRA

## Testemunhas

1. [Signature]  
ANTONIO DO V. TRASSBORG  
CPF: 800.047.112-20

2. [Signature]  
729.310.042-94

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012  
SOB Nº: 13200589742  
Protocolo: 12/029771-0

PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM  
Av. Castelo Branco, nº 1413 - Cachoeirinha - Tel: (92)3232-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Alvaro Maia, nº 734, Tel: (92)3234-5114 / 3234-5124

(Boulevard)-RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA por ter sido assinado em minha PRESENÇA a firma de: ROGERIO PALMA DA FONSECA e dou fé Manaus, 26/06/2012 10:35:44. MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA  
ESCREVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº 10000101  
Cód: 02ED-2-61-2890-8036 - Consulte em: www.seloam.com.br  
FUNETJ: R\$ 1,24 FUNDPAM: R\$ 012 Emol: R\$ 3,38



CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM  
Av. Castelo Branco, nº 1413 - Cachoeirinha - Tel: (92)3232-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Alvaro Maia, nº 734, Tel: (92)3234-5114 / 3234-5124

(Boulevard)-RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA por ter sido assinado em minha PRESENÇA a firma de: MEIRE JANE GOMES FERREIRA e dou fé Manaus, 26/06/2012 10:35:46. MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA  
ESCREVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº 10000101  
Cód: 0431-26-24-7664-8600 - Consulte em: www.seloam.com.br  
FUNETJ: R\$ 1,24 FUNDPAM: R\$ 012 Emol: R\$ 3,38



**Protection Manutenção e Serviços Ltda - ME**

**15.780.501/0001-05**

# **Contrato Social**

**Primeira Alteração**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA  
PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 15.780.501/0001-05  
NIRE: 13200589742**

**ROGÉRIO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 13552210 SSP/AM, CPF 647.787.202-10, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Rua B, nº 9, bairro – Vila da Prata, CEP 69033-803 e:

**MEIRE JANE GOMES FERREIRA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2681093-0 SSP/AM, CPF nº 019.770.632-09, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Ayrão, Travessa B, Nº 43, Bairro - Presidente Vargas, CEP 69025-001, únicos sócios da sociedade **PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Manaus-AM, à Rua Waldomiro Lustosa, nº 80, QD 13 LT 01 SL 07, Bairro; Distrito Industrial I - CEP 69075-014, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200589742 em sessão 26/06/2012, inscrita no CNPJ nº 15.780.501/0001-05, resolvem, assim, alterar reformular e consolidar o seu contrato social, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Primeiro:** A sociedade girará sob a denominação de **PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** e terá seu domicilio em Manaus-AM situada na Travessa Itérbio, nº 71 – Vila da Prata, CEP 69.030-693 podendo abrir ou fechar filiais, escritório, sucursais ou agências em todo o território nacional, sempre que assim convier por deliberação de seus sócios

**Segundo:** É admitido na sociedade, para os efeitos de direito como sócio:

**KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 14/02/1987 empresário, portador do CPF 856.498.802-04 e cédula de identidade nº 1800784-8 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Ayrão, Travessa B, nº 43 CEP 69025-001. Bairro – Presidente Vargas, Manaus-AM

**Terceiro:** Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **MEIRE JANE GOMES FERREIRA**, cedendo e transferindo suas quotas de capital social que são de 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócio ora admitido **KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA**.

<u>NOME</u>	<u>%</u>	<u>Nº quotas</u>	<u>CAP. INTEG. R\$</u>
ROGERIO PALMA DA FONSECA	50	200.000	200.000,00
KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA	50	200.000	200.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

*Kaio*  
*MOM*  
*AT*

**Quarto:** A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais.

**8020-0/00** – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

**4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica

**6209-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios

**9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**9512-6/00** – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

**Quinto:** A administração e o uso do nome empresarial caberá isoladamente ao sócio **ROGÉRIO PALMA DA FONSECA** a quem caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art.997,VI;1.013,1.015,1.064, CC/2002).

**Sexto:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo. Fé Pública, ou a propriedade.

A vista das mudanças ocorridas, os sócios resolvem consular a presente alteração.

### CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

**Primeiro:** A sociedade girará sob a denominação de **PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** e terá seu domicílio em Manaus-AM situada na Travessa Itérbio, nº 71 – Vila da Prata, CEP 69.030-693 podendo abrir ou fechar filiais, escritório, sucursais ou agências em todo o território nacional, sempre que assim convier por deliberação de seus sócios.

**Segundo:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Quotas essas totalmente realizadas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas.

NOME	%	Nº quotas	CAP.INTEG.R\$
ROGERIO PALMA DA FONSECA	50	200.000	200.000,00
KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA	50	200.000	200.000,00
Totais	100	400.000	400.000,00

*Kaio*  
*mpj*  
*AT*

**Terceiro:** A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais.

- 8020-0/00 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária.

**Quarto:** A administração e o uso do nome empresarial caberá isoladamente ao sócio **ROGERIO PALMA DA FONSECA** a quem caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art.997,VI;1.013,1.015,1.064, CC/2002).

**Quinto:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo. Fé Pública, ou a propriedade.

**Sexto:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, as quais ficam asseguradas em igualdade de condições, e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art.1057, CC/2002).

**Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1.065, CC/2002).

Nona: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2012 e seu prazo é indeterminado.

Décima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país, ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

Décima Primeira: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo entre eles, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando os limites estabelecidos pela lei do Imposto de Renda.

Décima Terceira: Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro desta cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente, assinando-a na presença de 02 (duas) testemunhas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Manaus, 23 de Setembro de 2013

*Rogério P. Fonseca*  
ROGÉRIO PALMA DA FONSECA

*Meire Jane Gomes Ferreira*  
MEIRE JANE GOMES FERREIRA

*Kaio Bruno Botelho da Silva*  
KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA

*Aidenora F. da Silva*  
Aidenora F. da Silva  
CPF 150.174.002-49

*Carlos André da Silva Nazareth*  
Carlos André da Silva Nazareth  
CPF 445.257.702-44

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha  
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121

**RECONHEÇO por VERDADEIRA • AUTÊNTICA** por ter sido assinado em minha **PRESENÇA** a firma de **MEIRE JANE GOMES FERREIRA**. E dou fé: Manaus, 03/10/2013 10:22:39 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T-JAM - Nº **AS374264-92** - Cód: 6AFA-D682-2368-6F2F - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha  
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121

**RECONHEÇO por VERDADEIRA • AUTÊNTICA** por ter sido assinado em minha **PRESENÇA** a firma de **KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA**. E dou fé: Manaus, 03/10/2013 10:22:42 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T-JAM - Nº **AS374265-90** - Cód: 6315-CBDD-421B-E7CC - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 - FUNDPAM: R\$ 0,12 - FUNDPGE: R\$ 0,07 - ISS: R\$ 0,12 - Emolpo: R\$ 3,57

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha  
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121

**RECONHEÇO por SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **ROGÉRIO PALMA DA FONSECA**. E dou fé: Manaus, 03/10/2013 10:23:41 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T-JAM - Nº **AS374273-74** - Cód: 8434-7D30-8BE8-F20B - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 - FUNDPAM: R\$ 0,12 - FUNDPGE: R\$ 0,07 - ISS: R\$ 0,12 - Emolpo: R\$ 3,57

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2013  
SOB Nº: 464214  
Protocolo: 13/051208-7

Empresa: 13 2 0058974 2  
PROTECTION MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA ME



Raimundo Cavalcante Lima  
SECRETÁRIO GERAL

**Protection Manutenção e Serviços Ltda - ME**

**15.780.501/0001-05**

# **Contrato Social**

**Segunda Alteração**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA,  
PROTECTION MANUTENÇÃO, E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 15.780.501/0001-05  
NIRE: 13200589742**

**ROGÉRIO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 13552210 SSP/AM, CPF 647.787.202-10, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am, sito na Travessa Itérbio, nº 71, bairro – Vila da Prata, CEP 69030-693 e:

**KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 14/02/1987 empresário, portador do CPF 856.498.802-04 e cédula de identidade nº 1800784-8 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM, sito na Av. Ayrão, Travessa B, nº 43 CEP 69025-001. Bairro – Presidente Vargas, Manaus-AM, únicos sócios da sociedade **PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Manaus-AM situada na Travessa Itérbio, nº 71 – Vila da Prata, CEP 69.030-693, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200589742 em sessão 26/06/2012, inscrita no CNPJ nº 15.780.501/0001-05, resolvem, assim, alterar reformular e consolidar o seu contrato social, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Primeiro:** O sócio **KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Segundo:** Em razão da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

<u>NOME</u>	<u>%</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>CAP.INTEG.R\$</u>
<b>ROGÉRIO PALMA DA FONSECA</b>	100	400.000	400.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Terceiro:** sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**Parágrafo Único** – O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificado até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

**Quarta** - A administração da sociedade que era exercida, por todos os sócios, na qualidade de sócios administradores, neste ato, passa a sociedade a ser administrada pelo sócio remanescente **ROGÉRIO PALMA DA FONSECA** já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento.

**Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)contratual.

**Sexta:** A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais.

Atividade Principal:

**8020-0/00** – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Atividades secundárias:

**4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica

**6209-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios

**9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

2

9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida.

A vista das mudanças ocorridas, os sócios resolvem consolidar a presente alteração.

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME podendo a última palavra ser grafada abreviadamente:

**Segunda:** A sociedade tem sua sede na terá seu domicilio em Manaus-AM situada na Travessa Itérbio, n° 71 – Vila da Prata, CEP 69.030-693

**Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2012 e seu prazo é indeterminado.

**Quarta:** Objetivos;

Atividade Principal:

8020-0/00 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Atividades secundárias:

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5320-2/02 – Serviços de entrega rápida.

**Quinta:** O capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, estando integralizados pelos sócios em moeda corrente e legal do País, assim distribuídos:

NOME	%	Nº QUOTAS	CAP. INTEG. R\$
ROGÉRIO PALMA DA FONSECA	100	400.000	400.000,00
Totais	100	400.000	400.000,00

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Sexta:** sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**Parágrafo Único** – O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

**Sétima** - A administração da sociedade que era exercida, por todos os sócios, na qualidade de sócios administradores, neste ato, passa a sociedade a ser administrada pelo sócio remanescente ROGÉRIO PALMA DA FONSECA já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e

R

atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento.

**Oitava:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)contratual.

**Nona:** A sociedade será administrada pela sócio **ROGÉRIO PALMA DA FONSECA** isoladamente, com todos os poderes e atribuições conferidas por lei, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Décima:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

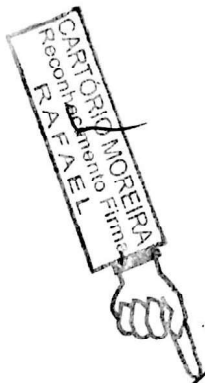
**Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Décima segunda:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé Pública, ou a propriedade.

**Décima quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em 02 (duas) vias



Manaus, 09 Julho de 2014



  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO PALMA DA FONSECA

  
\_\_\_\_\_  
KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MESAIS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha  
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5115

**RECONHEÇO** por SEMELHANÇA com a depositada em arquivos a  
firma de **ROGERIO PALMA DA FONSECA** E dou fé Manaus, 09/07/2014. E  
13 10 40 GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA - ESCRIVENTE DE  
DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº  
AW381870-00  
Cód: 7DAD-8F4B-4549-7C4B - Consulte em: www.seloam.com.br  
FUNETJ R\$ 0,27 FUNDPAM R\$ 0,13 FUNDPGE R\$ 0,08 FARPAM R\$ 0,16  
ISS R\$ 0,13 Empl R\$ 4,06

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalmá Batista, 327 - (92) 3234-3365 / Suc. - Av. General Ribeiro, 647 - (92) 3232-8200 www.cartoriobel.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM**  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
**KAIO BRUNO BOTELHO DA SILVA**  
Selo AW370834-04 - Data/Hora: 29/07/2014 13:10:20 Cod 006  
ESCRIVENTE AUTORIZADO FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE  
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,16  
Cód de validação: A8D5-BDC6-73A4-BE53 - www.seloam.com.br

ATA

0300

ATA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2014 SOB Nº: 484733  
Protocolo: 14/036526-5, DE 05/08/2014  
Empresa: 13 2 0058974 2  
PROTECTION MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA ME  
*R. Cavalcante*  
Raimundo Cavalcante Lima  
SECRETÁRIO GERAL

*[Signature]*  
JUCEA  
Aristófanes de Sousa Rabel  
Assessor Técnico  
Matr. 110.183-8 D

**Protection Manutenção e Serviços Ltda - ME**

**15.780.501/0001-05**

# **Contrato Social**

**Terceira Alteração**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA  
PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 15.780.501/0001-05  
NIRE: 13200589742**

**ROGÉRIO PALMA DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 13552210 SSP/AM, CPF 647.787.202-10, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am, sito na Travessa Itérbio, nº 71, bairro - Vila da Prata, CEP 69030-693, único sócios da sociedade **PROTECTION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Manaus-AM situada na Travessa Itérbio, nº 71 - Vila da Prata, CEP 69.030-693, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200589742 em sessão 26/06/2012, inscrita no CNPJ nº 15.780.501/0001-05, resolvem, assim, alterar reformular e consolidar o seu contrato social, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Primeiro:** Da admissão de sócio: É admitido na sociedade, nesta alteração **RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 10/07/1950, empresário, portador do CPF 073.278.382-87 e cédula de identidade Nº 516.170 SESEG/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus-Am, à Travessa Itérbio, nº 71, bairro - Vila Da Prata, CEP - 69.030-693.

**Segundo:** Em razão da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	%	Nº QUOTAS	CAP.INTEG.R\$
<b>ROGÉRIO PALMA DA FONSECA</b>	90	360.000	360.000,00
<b>RAIMUNDO DA FONSECA</b>	10	40.000	40.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**Terceiro** - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGÉRIO PALMA DA FONSECA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Quarto:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)contratual.

**Quinto** : A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais.

Atividade Principal:

**8020-0/00** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Atividades secundárias:

**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica

**6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios

**9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas

**5320-2/02** - Serviços de entrega rápida.

A vista das mudanças ocorridas, os sócios resolvem consolidar a presente alteração.



*Raimundo da Fonseca*

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
 Reconheço por autenticidade a firma de: RAIMUNDO DA FONSECA  
 Em test. de: RAIMUNDO DA FONSECA  
 SILVIA LEE VILENA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Data/Hora de utilização: 26/02/2016 08:50:24 AZ144314-43  
 FUNETJ:0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE:0,08 FARPAM 0,17 TOTAL:R\$4,39  
 CódValidacão: 07B1-7295-E96A-A43A - Valido em www.seloam.com.br 005



**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PROTEÇÃO MANUTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME** podendo a última palavra ser grafada abreviada em **ME**.

**Segunda:** A sociedade tem sua sede na terra seu domicilio em Manaus-AM situada na Travessa Itérbio, nº 71 – Vila da Prata, CEP 69.030-693

**Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2012 e seu prazo é indeterminado.

**Quarta:** Objetivos;

Atividade Principal:

**8020-0/00** – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Atividades secundárias:

**4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica

**6209-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios

**9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**9512-6/00** – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas

**5320-2/02** – Serviços de entrega rápida.

**Quinta:** Em razão da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	%	Nº QUOTAS	CAP. INTEG. R\$
ROGÉRIO PALMA DA FONSECA	90	360.000	360.000,00
RAIMUNDO DA FONSECA	10	40.000	40.000,00
Totais	100	400.000	400.000,00

**Sexto** - A administração da sociedade que era exercida, por todos os sócios, na qualidade de sócios administradores, neste ato, passa a sociedade a ser administrada pelo sócio remanescente ROGÉRIO PALMA DA FONSECA já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento.

**Sétimo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002) contratual.

**Oitavo:** A sociedade será administrada pelo sócio ROGÉRIO PALMA DA FONSECA isoladamente, com todos os poderes e atribuições conferidas por lei, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Nono:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Décima primeira:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Manaus - Amazonas  
 Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELÃO  
 Rua José Gregório, 336 - CEP 69010-070 - Centro - Manaus - AM  
 Fone: 3113-1015 - Fax: 3113-7393 - Suficiopinho@terra.com.br  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
 Reconheço por autenticidade a firma de: ROGÉRIO PALMA DA FONSECA  
 Em test. de: ROGÉRIO PALMA DA FONSECA  
 SILVIA LEE VILENA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Data/Hora de utilização: 19/02/2016 14:33:06 AY884784-44  
 FUNETJ:0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE:0,08 FARPAM 0,17 TOTAL:R\$4,39  
 CódValidacão: 57E6-D440-976B-2BDC - Valido em www.seloam.com.br 822



CARTÓRIO PINHEIRO  
 RHM  
 Raimundo da Fonseca

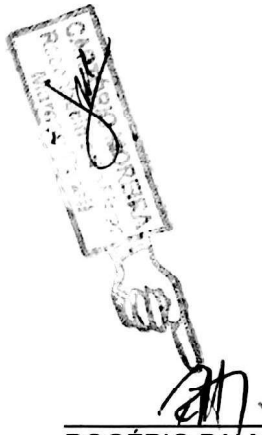
CARTÓRIO PINHEIRO

**Décima segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé Pública, ou a propriedade.

**Décima terceira:** Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em 02 (duas) vias

Manaus 15 de fevereiro de 2015



ROGÉRIO PALMA DA FONSECA

*Raymundo da Fonseca*  
 RAIMUNDO DA FONSECA

**CARTÓRIO PINHEIRO**

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
 Av. Castelo Branco, nº 1113 - Colúmbio  
 Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos e firma de: ROGERIO PALMA DA FONSECA. E dou fé. Manaus, 19/02/2016  
 11:39:38. LILIAN MACEDO PERDÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AZ060970-35  
 Cód. 364B-7B24-DA4E-D30B - Consulte em: www.seioam.com.br  
 FJNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM I: \$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARPAM R\$ 0,17  
 I: \$ R\$ 0,14 Emol: R\$ 4,39

*Raymundo da Fonseca*

**3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Manaus - Amazonas

Reconheço por autenticidade a firma de: RAIMUNDO DA FONSECA  
 Em texto: *Raymundo da Fonseca*  
 SILVIA LEE VILENA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Data/Hora da utilização: 28/02/2016 08:48:42 AZ144307-84  
 FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 FARPAM 0,17 TOTAL R\$ 0,69  
 CódValidação: A78F-613E-FED0-00AB - Valido em: www.seioam.com.br 005

**COMUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2015 SOB Nº: 497733  
 Protocolo: 15/014481-4, DE 02/03/2015

Empresa: 13 2 0058974 2  
 PROTECTION MANUTENÇÃO E  
 SERVIÇOS LTDA ME

*Raimundo Cavalcante*  
 Raimundo Cavalcante Lima  
 SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POI KAM DIFEREN



*Kaimundo da Fouseira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

0516170-3

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

19/03/2018

NOME

RAIMUNDO DA FONSECA

FILIAÇÃO

ANDRE DA FONSECA

RAIMUNDA DOS SANTOS DA  
FONSECA  
BORBA-AM

10/07/1950

NATURALIDADE

MAIOR DE 65 ANOS

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. N. 2.732 FLS. 11

LV. A18 CART. BORBA-AM

CPF

073278382-87

  
Diretor do IACM / Fórum Criminal  
Mat. 135.255.713

IIACM-LML

ASSINATURA DO DIRETOR

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE IDENTIDADE CIVIL

ACERDAR DIRRITO

ROGERIO P. FONSECA




REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE IDENTIDADE CIVIL

ACERDAR DIRRITO

ROGERIO P. FONSECA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1355221-0

DATA DE EMISSÃO 13/09/2013

Nome ROGERIO PALMA DA FONSECA

FILIAÇÃO RAIMUNDO DA FONSECA

MARIA APARECIDA PALMA DA FONSECA

MANAUS-AM 30/03/1978

CERT. NASC. N.º 2.337 FLS. 110

LV. A-40 CART. EORHA-AM

647787202-10

PI038-FSR

3A. VIA

LEI Nº 7.310 DE 29/09/78

SECRETARIA DE IDENTIDADE CIVIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

BRASÍLIA - DF

CELESTINO DE SOUZA

11.311.856.1